

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Emanuel Costa Santos
 Registrador

LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.129

FOLHA

1

MATRÍCULA Nº16.129 - Araraquara-SP, 13 de julho de 2006.----
IMÓVEL: Um terreno urbano situado com frente para a avenida Antonio Gouvêa, correspondente ao Lote nº 069 da Quadra 04, do Loteamento denominado "Jardim Santa Terezinha", medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública; 26,22 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº070; 26,20 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 068; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com a Quadra nº 35 do Jardim São José. Area superficial: 262,11m2.-----

LOCALIZAÇÃO: Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo.-----

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA JARDIM SANTA TEREZINHA S/C LTDA, com sede na cidade de São Paulo-SP, na avenida Duque de Caxias, nº 421 - sala B - Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.033.958/0001-82.-----

REGISTRO ANTERIOR: R-02/M.5.790, Lv.2RG, de 10/02/1983, deste Serviço.-----

LOTEAMENTO: R-07/M.5.790, Lv.2RG, de 23/09/1996, deste Serviço.-----

MIRNA DE ALMEIDA GABRY
 ESCRIVENTE

Bel EMANUEL COSTA SANTOS
 Registrador

AV-01 - Em 13 de julho de 2006.----CAUSA.-----

A presente matrícula foi aberta no interesse do serviço, nos termos do item 45, letra "b", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.-----

MIRNA DE ALMEIDA GABRY
 ESCRIVENTE

Bel EMANUEL COSTA SANTOS
 Registrador

AV-02 - Em 23 de dezembro de 2009 - CADASTRO/ALTERAÇÃO DE SEDE. Prenotação nº 50.574, de 10 de dezembro de 2009.

Nos termos da autorização contida na escritura pública que dará origem ao R-03 e do documento municipal expedido em 24 de setembro de 2009, que ficarão arquivados nesta Serventia, em forma de microfilme, e do título que se encontra microfilmado nesta Serventia sob nº 44.382,

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
 Central Registradores de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Emanuel Costa Santos

Registrador

ADRIANA DORTA DE SOUZA SANTOS
- SUBSTITUTA -

FOLHA

01

VERSO

procede-se a presente averbação para constar que: **a)** a proprietária Incorporadora Jardim Santa Terezinha S/C Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.033.958/0001-82, alterou o endereço de sua sede para a rua Voluntários da Pátria, 2187 - Centro, Araraquara-SP; e **b)** o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura do Município de Américo Brasiliense sob nº 018724268130001.

Bel. Diego da Silva Carvalho
Escrivente Autorizado

R-03 - Em 23 de dezembro de 2009 - DACÃO EM PAGAMENTO.
Prenotação nº 50.574, de 10 de dezembro de 2009.
Nos termos da escritura pública datada de 23 de dezembro de 2008, lavrada às páginas 002 do livro nº 126, pelo Tabelião de Notas do Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, a proprietária INCORPORADORA JARDIM SANTA TEREZINHA S/C LTDA, deu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$21.000,00 (vinte um mil reais), a título de dação em pagamento ao MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.976.166/0001-50, com sede na avenida Eugenio Voltarel, nº 25, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.976.166/0001-50, com sede na avenida Eugenio Voltarel, nº 25.

Bel. Diego da Silva Carvalho
Escrivente Autorizado

MIRNA DE ALMEIDA GAMA
ESCRIVENTE

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

M.e Emanuel Costa Santos, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do 1º do artigo 19 da Lei nº 6.016/73, encontrando-se nela lançados todos os ônus reais, alienações, ações reais reipersecutórias, e demais registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da matrícula certificada, ou às pessoas nela referidas. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido formulado. O referido é verdade e da fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas. Eu, Mirna de Almeida, Escrevente Substituta, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Araraquara-SP, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

Mirna de Almeida
Escrevente Substituta

A 2ª Circunscrição da Comarca de Araraquara foi criada pela Lei Estadual nº 2.832, de 08/01/1937 e instalada em 03/03/1937, com competência sobre os distritos de paz de Biquera, Matão, Dobrada, São Lourenço do Turvo e parte do distrito da sede da Comarca; por força do Decreto nº 10.032, de 03/03/1939, em relação a sede da Comarca, à 2ª Circunscrição coube a parte que dividia com os distritos de paz de Bueno de Andrada, Cavalo Peixoto e Américo Brasileiro; pelo Decreto Lei nº 12.443, de 29/12/1941, a 2ª Circunscrição Imobiliária passou a pertencer os distritos de paz de Américo Brasileiro, Bueno de Andrada (Município de Araraquara), Cavalo Peixoto, Santa Lúcia, Rincão, Motuca, Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo, competência mantida pelo Decreto-Lei nº 12.835, de 03/02/1942; pela Lei nº 2.456, de 30/12/1953, foi criada a Comarca de Matão, instalada em 08/07/1958, com competência sobre os distritos de Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo; e, finalmente, pelo Decreto-Lei nº 158, de 28/10/1969, a competência sobre os imóveis situados em Nova Europa passou do Registro de Imóveis da Comarca de Hópolis para este 2º Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Ao Oficial: R\$ 34,73
Ao Estado: R\$ 9,87
Ao Sec. Faz.: R\$ 6,76
Ao Reg. Civil: R\$ 1,83
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,38
Ao Município: R\$ 1,04
Ao Min. Púb.: R\$ 1,67
Total: R\$ 58,28

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesso o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tisp.jus.br>
Selo Digital:
1125653C3000000061421221M

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Prenotação: 77727



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis